



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA PRR1 Nº 54, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

*Institui a Coordenadoria do Programa de
Estágio da PRR – 1ª Região.*

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e pelo inc. I do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, bem como o disposto no art. 4º, § 17, da Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO o resultado da consulta encaminhada a todos os membros da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, acerca do interesse na criação da Coordenadoria do Programa de Estágio da PRR – 1ª Região;

RESOLVE: **Ministério Público Federal**

Art. 1º Fica instituída, como unidade de coordenação autônoma no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, a Coordenadoria do Programa de Estágio da PRR1ª.

Parágrafo único. A Coordenadoria referida no caput obedecerá aos termos da Portaria/PRR1 nº 47, de 14 de Abril de 2011, da Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, atualizada, bem como a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 42, de 16 de junho de 2009, e alterações.

Art. 2º A unidade terá como Coordenador um Procurador Regional da República, escolhido entre os Membros lotados e em efetivo exercício na PRR1ª, com mandato de 01 (um) ano, admitida recondução, designado por ato do Procurador-chefe.

Art. 3º Cabe à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP/PRR1ª, por meio da Seção de Estágio, prestar apoio às atividades da Coordenadoria do Programa de Estágio da PRR1ª, relativas aos processos seletivos de estagiários. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 4 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 17.](#)

MPF
Ministério Público Federal